



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILAGRES  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO 029/2017

09 DE AGOSTO DE 2017

**EMENTA:** Dispõe sobre antecipação do Feriado Municipal do dia 17 de agosto que comemora a data Oficial do Município referente à sua emancipação política para dia 14 de agosto e adota outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o dia 17 de agosto nos termos do artigo 19 da Lei Orgânica do Município é data Oficial que se comemora a emancipação política do Município de Milagres, sendo, portanto feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.277 de 26 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** que o calendário municipal referente às festividades cívicas e religiosas comemorativas da emancipação política e da padroeira do município se encerra no dia 15 de agosto do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal no dia 15 de agosto, de acordo com a Lei Municipal nº 1.277 de 26 de julho de 2017, que assinala a data alusiva às festividades religiosas da Padroeira do Município **Nossa Senhora dos Milagres**;

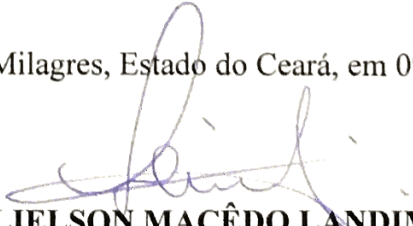
**CONSIDERANDO** a grandiosidade da festa, onde os munícipes participam diretamente dos festejos religiosos e cívicos.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipado o Feriado Municipal do dia 17 de agosto, referente à Emancipação Política do Município para o dia 14 (segunda-feira) de agosto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Milagres, Estado do Ceará, em 09 de Agosto de 2017.

  
**LIELSON MACÊDO LANDIM**  
Prefeito Municipal